

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA O  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O  
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE**

Às 18:30 horas do dia 17 de novembro de 2022, pontualmente, a comissão eleitoral se reuniu pela primeira vez, de forma remota pela plataforma *google meet*, estando presentes Lucas Zapater (presidente), Gabriel Finamore (secretário), Khrysantho Muniz e Ismar Freitas.

Depois de atestar a presença da maioria dos membros da comissão eleitoral e reconhecida a existência de quórum, os membros passaram a discutir a análise das inscrições recebidas para este processo seletivo, as quais totalizaram **43** (quarenta e três). Zapater indicou que, como foi o primeiro a receber a documentação que acompanhou os formulários de inscrição, fez uma análise preliminar de cada inscrição, de forma individualizada e, nos termos do Edital, fez um indicativo de voto para cada caso, a partir das informações e documentos recebidos. Entretanto, Zapater asseverou que, apesar de algumas inconsistências nas inscrições, sugeriu que nenhuma fosse indeferida de forma incondicional, permitindo que, por meio de recurso, os inscritos pudessem complementar as informações e documentos necessários para convalidar suas inscrições.

Zapater ainda apontou que algumas inscrições estariam dúbias, por falta de documentos, não sendo possível atestar se a candidatura precisava de demonstração da temática para concorrer a uma das vagas do Grupo I, ou se deveria haver a mudança da candidatura de categoria, concorrendo a uma das vagas do Grupo II. Ismar sugeriu que ambas as possibilidades deveriam ser facultadas aos inscritos, desde que demonstradas de forma documental, por meio de recurso. Todos anuíram desta possibilidade e encaminharam voto nesse sentido.

Assim, com este encaminhamento, os membros da comissão eleitoral analisaram cada caso e concordaram com os indicativos de voto da Presidência. Deste modo, **18 inscrições foram consideradas DEFERIDAS e HABILITADAS** para votação desde logo, conforme anexo, por concordância da unanimidade dos membros presentes. As demais inscrições (25) seriam consideradas INDEFERIDAS e INABILITADAS neste momento, sendo todas elas passíveis de recurso e possível convalidação, desde que atendidas e observadas as necessárias adequações de informações e documentos indicados pela comissão eleitoral nesta reunião e indicadas no relatório anexo.

**Os recursos seguirão as regras e prazos estabelecidos no Edital, e serão formalizados por formulário eletrônico que será disponibilizado no site da Secretaria de Desenvolvimento Regional. A presente ata e o relatório de análise das inscrições serão divulgados nos meios de comunicação da SDR e a Subsecretaria da Juventude ainda formalizará por e-mail àqueles que tiveram sua candidatura INDEFERIDA dos termos e necessários ajustes que poderão ser feitos por meio de recurso, até a data de amanhã, sexta-feira (18/11).**

Todos os membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião concordaram que todos os esforços estão sendo envidados para permitir a todos os inscritos a possibilidade de concorrer a uma vaga no Conselho Estadual da Juventude, dentro das regras estabelecidas pelo Edital, e de forma pública e acessível. A participação massiva dos jovens interessados é fundamental e esperam os membros que todos consigam concorrer e disputar os votos necessários para se elegerem, democraticamente.

Às 19:15 horas, Lucas Zapater declarou encerrada a 1ª reunião da Comissão Eleitoral, e eu, Gabriel Finamore redigi a presente ata, subscrita por todos os membros presentes.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

**LUCAS ZAPATER   GABRIEL FINAMORE   KHRYSANTHO MUNIZ   ISMAR FREITAS**

## RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS:

- **02 – Lucca Gidra Oyagawa** (Grupo I / Educação e Movimento Estudantil)
- **06 – Vitor Antonio Gimenes** (Grupo I / Educação e Movimento Estudantil)
- **08 – Marcos Sousa Santos** (Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda)
- **09 – Andrielly Rita do Carmo Santos** (Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda)
- **10 – Mayra Francisco Polizel** (Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda)
- **12 – Karina Stange Calandrin** (Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero)
- **14 – Diego Dal Rovere Moreno** (Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero)
- **16 – Kaik Paiva das Neves** (Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero)
- **18 – Antonio Gustavo da Silva Dallasta** (Grupo I / Cultura)
- **25 – João Pablo Alves Soares** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **26 – Wendel Rodrigues Vieira** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **27 – Lucas Correia Rodrigues** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **28 – Matheus Ely Arruda** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **29 – Camille Cristina da Silva** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **34 – Gustavo Cipullo N. Moreira** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **36 – Mayara Oliveira Torres da Silva** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **41 – Isaac Santos dos Santos** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)
- **42 – Vinicius Aparecido Leão Araújo** (Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude)

## ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES TEMPESTIVAS PARA O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

### **01 – Duilio Souza de Oliveira**

- Entidade: Uninove e Igreja Cristã no Brasil
- Categoria: Grupo I / Educação e Movimento Estudantil
- Documentos pessoais: falta foto 3x4
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação da atuação da entidade na área temática em questão; falta comprovação do papel do candidato na referida entidade
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### **02 – Lucca Gidra Oyagawa**

- Entidade: União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo (UMES)
- Categoria: Grupo I / Educação e Movimento Estudantil
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

### 03 – Davi Abreu dos Santos

- Entidade: Movimento Mapa Educação
- Categoria: Grupo I / Educação e Movimento Estudantil
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel do candidato na referida entidade
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 04 – Fernando Eduardo Basse Correa

- Entidade: Associação Marie Curie Vestibulares; Movimento dos Cursinhos Universitários Populares
- Categoria: Grupo I / Educação e Movimento Estudantil
- Documentos pessoais: falta documento oficial com foto digitalizado
- Comprovação da residência: comprovante de residência não tem relação com o candidato
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel do candidato na referida entidade
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 05 – Wyllguener Fernando de Oliveira

- Entidade: Centro Acadêmico XII de agosto (FIJ)
- Categoria: Grupo I / Educação e Movimento Estudantil
- Documentos pessoais: falta documento oficial com foto digitalizado e foto 3x4
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência do candidato
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 06 – Vitor Antonio Gimenes

- Entidade: Grêmio Estudantil U.P.E
- Categoria: Grupo I / Educação e Movimento Estudantil
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

### 07 – Raul da Silva Barbosa

- Entidade: Juventude do PL
- Categoria: Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda

- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação da atuação da entidade na área temática em questão; falta comprovação do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

#### 08 – Marcos Sousa Santos

- Entidade: Associação Ação Gueto
- Categoria: Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 09 – Andrielly Rita do Carmo Santos

- Entidade: AAVV - Associação Amigos da Vila Valença
- Categoria: Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 10 – Mayra Francisco Polizel

- Entidade: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)
- Categoria: Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 11 – Tayná Wine Rodrigues Reis

- Entidade: União Estadual dos Estudantes de São Paulo
- Categoria: Grupo I / Trabalho, Emprego e Geração de Renda
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação da atuação da entidade na área temática em questão.
- Declarações: OK

- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 12 – Karina Stange Calandrin

- Entidade: Instituto Brasil-Israel
- Categoria: Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 13 – Lara Eunice Santos Barbosa

- Entidade: Instituto Anjos da Vida
- Categoria: Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação da atuação da entidade na área temática em questão
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 14 – Diego Dal Rovere Moreno

- Entidade: Igreja do Evangelho Quadrangular
- Categoria: Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 15 – Kleverson Dias

- Entidade: Agape
- Categoria: Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero
- Documentos pessoais: falta foto 3x4
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência do candidato
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: faltou a declaração do candidato de não possuir mandato ou função pública
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 16 – Kaik Paiva das Neves

- Entidade: Grupo Missionário Jovem (Grupo de Jovens)
- Categoria: Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 17 – Giovanna Marques Rezende

- Entidade: Assembleia de Deus Vitoria em Cristo
- Categoria: Grupo I / Diversidade religiosa, racial, étnica, sexual e de gênero
- Documentos pessoais: falta foto 3x4 da candidata
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência da candidata
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 18 – Antonio Gustavo da Silva Dallasta

- Entidade: Assomary
- Categoria: Grupo I / Cultura
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 19 – Lucycleide Ana da Silva

- Entidade: ABRASME
- Categoria: Grupo I / Saúde e Qualidade de Vida
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel da candidata na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 20 – Luiz Eduardo Filizzola D'Urso

- Entidade: Rotaract Club Universidade Mackenzie
- Categoria: Grupo I / Meio Ambiente
- Documentos pessoais: OK

- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 21 – João Guilherme Desenzi Silva

- Entidade: Juventude Socialista PDT
- Categoria: Grupo I / Esporte e Lazer
- Documentos pessoais: falta documento oficial com foto; e foto 3x4 do candidato
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência do candidato
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 22 – Luiz Carlos Silva Lemos

- Entidade: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA - NOVACATI
- Categoria: Grupo I / Esporte e Lazer
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 23 – Gabriel Caraméz

- Entidade: Podemos Jovem Itapevi
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 24 – Marcos Vinícios Pereira

- Entidade: Conselho Municipal de Juventudes de Lorena
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude

- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

## 25 – João Pablo Alves Soares

- Entidade: Direção Central Acadêmica- DCA (Grêmio Estudantil)
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 26 – Wendel Rodrigues Vieira

- Entidade: Batalha da Arena (batalha de rima)
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 27 – Lucas Correia Rodrigues

- Entidade: Ordem DeMolay - Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de São Paulo
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

## 28 – Matheus Ely Arruda

- Entidade: Partido Social Democrático - São José dos Campos - SP - Municipal
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.



### 29 – Camille Cristina da Silva

- Entidade: MAABI - Movimento Alvarista AfroBrasileiro Indigena
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

### 30 – Matheus Martins Café Santana

- Entidade: União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES)
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 31 – Caio Cesar Fagundes Lima

- Entidade: Patriotas pela Liberdade
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 32 – Julia Silva Gomes

- Entidade: UNEafro Brasil
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel da candidata na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 33 – Marcos Paulo Gonçalves Cassiano da Cunha

- Entidade: JSB - Juventude Socialista Brasileira (PSB)
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: falta documento oficial com foto; e foto 3x4 do candidato.
- Comprovação da residência: falta comprovante de endereço do candidato.
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

#### 34 – Gustavo Cipullo Nesteruk Moreira

- Entidade: JPSDB – São José do Rio Preto
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 35 – Martha Gaudêncio da Silva

- Entidade: JPT SP - Juventude do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel da candidata na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

#### 36 – Mayara Oliveira Torres da Silva

- Entidade: Movimento Acredito e Direito Nosso
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 37 – Caio Carvalho de Matos

- Entidade: Juventude em Rede (JREDE)
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel do candidato na referida entidade.

- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 38 – Vinícius Aparecido Baptista do Nascimento

- Entidade: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - CÂNDIDO MOTA/SP
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: falta foto 3x4 do candidato
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência do candidato.
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: deixou de declarar que não exerce mandato eletivo.
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 39 – Larissa Silva de Oliveira Moreno

- Entidade: Projeto Justiceiras
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: falta foto 3x4 da candidata.
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: faltam documentos tanto da relação da entidade com a temática da candidatura, quanto do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 40 – Nubia Minardi

- Entidade: Vote Nelas SP
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência válido da candidata
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação da relação da entidade com a temática da candidatura à área da juventude.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.

### 41 – Isaac Santos dos Santos

- Entidade: Movimento Inove PG e Parlamento Jovem de Praia Grande
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK

- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 42 – Vinicius Aparecido Leão Araújo

- Entidade: Juventude do PSDB do Estado de São Paulo
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: OK
- Comprovação da residência: OK
- Documentos obrigatórios da entidade: OK
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: DEFERIDA** – Sem observações.

#### 43 – Victor Mattos Duarte

- Entidade: Comjuve - Conselho Municipal da Juventude, Ilha Comprida SP
- Categoria: Grupo II / Organizações e Movimentos ligados à juventude
- Documentos pessoais: faltou documento oficial com foto e; foto 3x4 do candidato.
- Comprovação da residência: falta comprovante de residência válido do candidato.
- Documentos obrigatórios da entidade: falta comprovação do papel do candidato na referida entidade.
- Declarações: OK
- **Encaminhamento: INDEFERIDA** – Possibilidade de deferimento condicionada à entrega dos documentos faltantes supracitados, no tempo destinado à apresentação de recurso.